



EXTRACTO DA ACTA Nº 24

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, reuniu em Assembleia Geral, no Auditório José Alvalade, na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, a SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, Sociedade Aberta com o capital social integralmente realizado de € 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de euros) e o capital próprio de € (2.595.000,00), pessoa colectiva inscrita no Registo Comercial de Lisboa sob o nº 503994499.

(...)

O Senhor Presidente declarou que a Assembleia fora devidamente convocada e que fora cumprido o disposto nos arts. 289º, nº 1, e 377º, nº 8, do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou encontrar-se representada a totalidade das acções de categoria A e presentes ou representados titulares de acções de Categoria B num total de 16870615, representativo de 80,34 % do capital social a que corresponde um total de 168 704 votos, pelo que, nos termos do art. 12º dos estatutos e do art. 383º do CSC a Assembleia podia validamente deliberar.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a assembleia com a seguinte ordem de trabalhos:



Ponto1 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 30 de Junho de 2009;

Ponto 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto 3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Ponto 4 – Proceder à apreciação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização a apresentar pela comissão de accionistas

Relativamente ao ponto 4 da ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa comunicou aos presentes que face à impossibilidade dos elementos da comissão de accionistas comparecerem no dia de hoje na assembleia, não iria ser possível debater esse último ponto.

(...)

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos senhores accionistas a proposta apresentada pelo Sporting Clube de Portugal, relativa ao Ponto 1 da Ordem de Trabalho, com o seguinte teor:

PROPOSTA

“O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol,



SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 29 de Setembro de 2009, que sejam aprovados o Relatório e as Contas relativas ao exercício findo em 30 de Junho de 2009, conforme submetidos a apreciação e deliberação da Assembleia”

A proposta foi aprovada com 168 680 votos a favor e 24 votos contra.

(...)

Passando à discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos (...), com o seguinte teor:

PROPOSTA

“O Conselho de Administração da Sporting –Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 29 de Setembro de 2009, que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do seu Relatório de Gestão a saber, que o resultado líquido negativo de € 13.349.000 seja transferido para Resultados Transitados”.

A proposta foi aprovada com 168 702 votos a favor e 2 votos contra.

Entrando-se na discussão do terceiro ponto da ordem de trabalhos (...), com o seguinte teor:



PROPOSTA

“O Sporting Clube de Portugal, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 29 de Setembro de 2009, um voto de confiança à Administração da Sociedade e a cada um dos seus membros, ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”

A proposta foi aprovada com 168 680 votos a favor, 15 abstenções e 9 votos contra.

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia informou os presentes de que a Comissão de Accionistas não iria apresentar à assembleia a proposta referente ao ponto 4 da ordem dos trabalhos, pelos motivos já invocados, ficando a aguardar que o Conselho de Administração da Sociedade lhe solicite a inclusão do referido ponto na ordem dos trabalhos na próxima Assembleia Geral a realizar.

(...)

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, tendo-se lavrado a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia e pelo Secretário da Sociedade.